



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Campus Paranaguá



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 014 DE 02 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARANAGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº. 138 de 24 de agosto de 2009.

RESOLVE,

Designar o servidor André Santos Cancelli, SIAPE 1668461, como novo Coordenador do Convênio nº 018/2009, firmado entre o Instituto Federal do Paraná e o Município de Paranaguá.

Paranaguá, em 2 de março de 2011.

Prof. Marco Aurélio Visintin
Instituto Federal do Paraná
Campus/Paranaguá
Diretor Geral